



PORTARIA CNMP-SG Nº 130, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 12/2019, celebrado com a pessoa jurídica Saga Serviços Terceirizados Eireli-Me, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor do Contrato: Daniel Yoshimitsu Kuwae - matrícula nº 82.396;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Carlos Magno Queiroz de Oliveira - matrícula nº 23.694;
- III – Fiscal Requisitante: Carlos Magno Queiroz de Oliveira - matrícula nº 23.694;
- IV – Fiscal Requisitante Substituta: Rosa Helena de Santana Girão de Moraes - matrícula nº 82.430;
- V – Fiscal Requisitante Substituta: Thaisa de Carvalho Mardero - matrícula nº 22.296;
- VI – Fiscal Administrativo: Thales Carvalho Soares da Silva - matrícula nº 82.310;
- VII – Fiscal Administrativo Substituto: Luis Alberto Rodrigues de Assis - matrícula nº 82.469;
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino - matrícula nº 21.125 e
- IX – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Gomes - matrícula nº 22.298.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FUINA VERSIANI